



---

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO**

---

**RESOLUÇÃO 009/2018**

*Dispõe sobre Comissão Intersetoriais de Apoio ao CMS-CIMEOF e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Catalão em Reunião ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90, e 8.142/90 e do Regimento Interno do CMS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação, estruturação e instalação da Comissão Intersetorial de Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira – CIMEOF, que tem as seguintes atribuições:

- I. Assessorar o Plenário nos processos elaboração de relatórios e pareceres para subsidiar a apreciação e deliberação sobre os Instrumentos de Gestão e controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;
- II. Assessorar o Plenário nos processos de formulação dos critérios da transferência voluntária de recursos das três esferas União Estado e Municípios via fundo a fundo, destinado ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde;
- III. Assessorar o Plenário nos processos de formulação de critérios para a celebração de contratos e ajustes de parceria com as entidades privadas, com ou sem finalidade lucrativa, para a oferta de cuidados em saúde;
- IV. Assessorar o Plenário nos processos de fiscalização e controle da eficiência e eficácia dos acordos, contratos, convênios e demais ajustes congêneres celebrados pelo Município com entes públicos ou privados;
- V. Assessorar o Plenário nos processos de formulação dos critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde (FMS);
- VI. Assessorar o Plenário nos processos de solicitação de auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do gestor Municipal do SUS e na elaboração da devida justificativa;
- VII. Assessorar o Plenário na formulação de critérios para elaboração e apresentação dos Instrumentos de Gestão para apreciação e deliberação do CMS;



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO

---

**Art. 2º** São atribuições transversais da Comissão, as ações relacionadas à comunicação e informação em saúde, à educação permanente na saúde.

**Art. 3º** Recomendar ao Secretário Municipal da Saúde, nos termos das Leis 8.080/90 e 8.142/90 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em catalão, aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Elizângela Leandro Rosa

Presidente CMS

Homologado em  
24, agosto /2018  
Dr. Fernando Netto Lorenzi



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO

### ANEXO

#### ANEXO I – Comissão Intersetorial de Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira – CIMEOF

ITEM	ORGANIZAÇÃO REPRESENTATIVA	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
01	Nadir Machado da Silva	Usuário	Coordenação
02	Vitor Luiz Neto	Trabalhador da saúde	Coordenação Adjunta
03	Rubens Pena	Usuário	Relatoria
04	Sirlei de Cácia Galdino Ribeiro	Prestador de serviço	Relatoria Adjunta
05	Mauro Ferreira Pires	Usuário	Membro
06	Ruth de Cassia da Silva	Usuário	Membro
07	Elizângela Leandro Rosa	Trabalhador da Saúde	Membro
08	Michele Aparecida Aires	Gestor	Membro

Só podendo ser Coordenador(a) e relator(a) conselheiro(a) e devendo ser observado os princípios da paridade.